

São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

V. Exa. Deputado Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 Brasília - DF
dep.rodrigomaia@camara.leg.br
presidencia@camara.leg.br
smg@camara.gov.br

Ref.: Reitera pedido de audiência - reforma na lei de planos de saúde.

Prezado Senhor,

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), associação civil sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública federal, legalmente constituída em 1987, inscrita no CNPJ sob o nº 58.120.387/0001-08, com sede na Rua Desembargador Guimarães, 21, Água Branca, São Paulo – SP é integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC e tem como missão promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica.

No desempenho de sua missão, o Idec vem acompanhando a tramitação da reforma da lei de planos de saúde que ocorre atualmente em uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados¹.

As medidas abrem margem para a possibilidade de coberturas mais reduzidas, dificultam a atualização do rol de procedimentos e ameaçam o seu caráter exemplificativo. A reforma também mexe em pontos sensíveis para a qualidade do atendimento ao consumidor, abrandando as multas aplicadas quando as operadoras descumprem a lei e tornando automática a redução da rede assistencial caso a ANS não responda dentro de um determinado prazo. Ainda, ela estreita as possibilidade de

¹ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=332450>

resolução dos problemas enfrentados pelo consumidor através do Poder Judiciário, exigindo que o juiz ouça um perito, mesmo que o consumidor tenha comprovado a necessidade do exame ou tratamento por meio de laudo ou prescrição do médico assistente².

A votação do substitutivo elaborado pelo relator Deputado Rogério Marinho foi mais uma vez adiada para o dia 13 de dezembro de 2017.

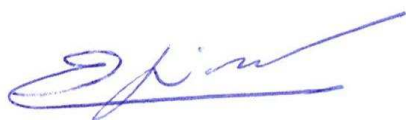
Tendo em mente esse cenário, requeremos, no dia 14 de novembro, juntamente com outras entidades, a concessão de uma audiência com V. Exa. com urgência, com o objetivo de discutir a reforma da lei dos planos de saúde.

Considerando que até o momento não houve resposta para a solicitação, **o Idec reitera o pedido**, frisando a seriedade e urgência do caso, que afeta a saúde de quase 48 milhões de pessoas.

Conhecedores do compromisso que esta Casa possui com a representação dos interesses da população, aguardamos o necessário retorno.



Marilena Lazzarini
Presidente do Conselho Diretor



Elici Maria Checchin Bueno
Coordenadora Executiva

² Mais informações sobre as propostas podem ser verificadas aqui:
<https://www.idec.org.br/release/idec-reforca-posicionamento-contrario-mudancas-previstas-na-nova-lei-de-planos-de-saude>